

PORTARIA Nº 9.874, EM 21 DE MAIO DE 2026.

Altera Portaria que compõe membros titulares e suplentes representantes do Conselho Municipal de Educação de Charrua.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

I - NOMEAR os novos membros efetivos e seus respectivos suplentes como representantes dos órgãos públicos e educacionais, para compor o Conselho Municipal de Educação de Charrua, conforme segue:

- 1) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Elsa Maria Trentin Fochi;
Suplente: Patricia Fátima Zanellatto Montagner;
- 2) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;
Titular: Jessica de Giacometti;
Suplente: Larissa de Giacometti;
- 3) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:
Titular: Elenir Fatima Giarretta Roncaglio;
Suplente: Thais Eduarda de Mello Presser;
- 4) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
Titular: Gabrieli Daronch;
Suplente: Valéria Smialoski;
- 5) Representantes do Magistério Público Municipal:
Titular: Marcia Regina Marcon;
Suplente: Elizabete Maria Zanivan Confortin;
Titular: Ieda Teresinha Dineck de Lima Trentin;
Suplente: Elizabet Maria Baggio;
- 6) Representantes dos Diretores de Escolas:
Titular: Fernanda Cadore Antunes;

Suplente: Leocir Mezdari;
Titular: Ivania Daronch Pase;
Suplente: Elaine Assunta Caldato;

- 7) Representantes da Associação dos Universitários Charruenses – AUCS:
Titular: Alan Naibo Kuffel;
Suplente: Bruno Marques;
- 8) Representantes do Centro de Tradições Gaúchas – CTG Unidos do Pampa:
Titular: Elizandra Dering Simionatto;
Suplente: Neocymara Schuabe;
- 9) Representantes dos Círculos de Pais e Mestres das escolas municipais ou estaduais do Município:
Titular: Madalize Secco Martinello;
Suplente: Leomara dos Santos Brandão;
Titular: Jair Ferron;
Suplente: Celi Marta Pelissoni;

II – As atribuições do Conselho Municipal de Educação são as constantes da Lei Municipal nº 1.802, de 14 de abril de 2021.

III – O exercício da Função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

IV – **CANCELAR** os efeitos da Portaria nº 9.132, em 28 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 21 de maio de 2026.

Gerso José Roncaglio
Prefeito

Registre-se e publique-se:
Em: 21.05.2026.

Andressa Soccol
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento.